

COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D.MA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, **Dr. Jorge Henrique de Viveiros Vieira**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na segunda-feira, dia 25 de Fevereiro de 2019, às 16:00 horas, no Plenário do T.J.D., sito na Rua do Alecrim, nº 413 – Edifício Palácio dos Esportes – Centro – São Luís-Ma.

O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).

1º - Processo nº 005/2019 – Jogo: Santa Quitéria Futebol Clube x São José de Ribamar Esporte Clube - categoria profissional, realizado em 24 de janeiro de 2019 – Campeonato Maranhense – Série “A” – **Denunciados:** Gerson de Jesus Silva dos Santos, auxiliar técnico da equipe do Santa Quitéria Futebol Clube, incurso no art. 243-F do CBJD e Santa Quitéria Futebol Clube, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191 do CBJD, c/c art. 39 e art. 40 do REC. – **AUDITOR RELATOR DR. TIAGO SILVA DOS SANTOS.**

2º - Processo nº 007/2019 – Jogo: Sampaio Corrêa Futebol Clube X Sociedade Imperatriz de Desportos - categoria profissional, realizado em 30 de janeiro de 2019 – Campeonato Maranhense – Série “A” – **Denunciados:** Moises Lucas da Silva Evangelista e Wellington Pereira Abreu, ambos atletas da equipe do Sampaio Corrêa Futebol Clube, incursos, respectivamente, no art. 254,§2º do CBJD e art. 258,§2º, II, c/c art. 243-F ambos do CBJD - **AUDITOR RELATOR DR. WERBRON G. LIMA.**

3º - Processo nº 008/2019 – Jogo: Santa Quitéria Futebol Clube x Moto Club de São Luís - categoria profissional, realizado em 31 de janeiro de 2019 – Campeonato Maranhense – Série “A” – **Denunciados:** Lucas Vinicius Dias Silva, atleta da equipe do Moto Club de São Luís, incurso no art. 258,§1º do CBJD e Natanael Francisco Ferreira Júnior, presidente da equipe do Moto Club de São Luís, incurso no art. 258,§2º, II do CBJD, e **INTIMAR o Sr. Raimundo José Chagas Araújo, árbitro da partida.** – **AUDITOR RELATOR DR. TIAGO SILVA DOS SANTOS.**

4º - Processo nº 009/2019 – Jogo: Pinheiro Atlético Clube x Cordino Esporte Clube - categoria profissional, realizado em 31 de janeiro de 2019 – Campeonato Maranhense – Série “A” – **Denunciado:** Pinheiro Atlético Clube, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, III c/c art. 213 ambos do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. RICARDO ALEXANDRE S. GALVÃO.**

5º - Processo nº 010/2019 – Jogo: São José de Ribamar Esporte Clube x Maranhão Atlético Clube - categoria profissional, realizado em 03 de fevereiro de 2019 – Campeonato Maranhense – Série “A” – **Denunciados:** São José de Ribamar Esporte Clube, entidade de prática desportiva, incurso no art. 39 e art. 40 do REC, c/c art. 191, III do CBJD; José Augusto Freitas Sousa, auxiliar técnico da equipe do Maranhão Atlético Clube, incurso no art. 258,§2º, II c/c art. 243-F, ambos do CBJD e Marcio André Corrêa Cantanhede, técnico da equipe do Maranhão Atlético Clube, incurso no art. 258,§1º do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ LUIS DA S. SANTANA.**

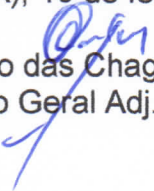
6º - Processo nº 012/2019 – Jogo: Santa Quitéria Futebol Clube x Moto Club de São Luís - categoria profissional, realizado em 31 de janeiro de 2019 – Campeonato Maranhense – Série “A” – **Denunciado:** Santa Quitéria Futebol Clube, entidade de prática desportiva, incurso no art. 38, parágrafo único, art. 39 e art. 40 ambos do REC, c/c art. 191, III do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. WERBRON G. LIMA.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO

7º - Processo nº 013/2019 – Jogo: São José de Ribamar Esporte Clube x Maranhão Atlético Clube - categoria profissional, realizado em 03 de fevereiro de 2019 – Campeonato Maranhense – Série “A” – **Denunciado:** São José de Ribamar Esporte Clube, entidade de prática desportiva, incurso no art. 39 e art. 40 ambos do REC, c/c art. 191, III do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR. TIAGO SILVA DOS SANTOS.**

São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2019.


Francisco das Chagas Bertrand
Secretário Geral Adj. do TJD/MA.

